



DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor LEANDRO CEZAR REY LEITÃO DE FIGUEIREDO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR IVAN DORNAS DUTRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor IVAN DORNAS DUTRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR TIAGO COSTA GOMES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor TIAGO COSTA GOMES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA JOELMA CARVALHO SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora JOELMA CARVALHO SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA FRANSOIZE JESUS DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora FRANSOIZE JESUS DE MAGALHÃES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 14 DE JULHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ANA MARIA FRANSDEN SANTOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora ANA MARIA FRANSDEN SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

Termos de Posse

Republica-se por ter saído incorreto

TERMO DE POSSE

No dia seis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (06/07/2022) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Licínio Vieira de Almeida Júnior – 1ª suplente do PSD, para assumir o cargo de Vereador, tendo em vista a licença do Vereador titular Senhor Jeferson de Souza Siqueira (Pastor Jeferson) para tratar de interesse particular por 47 dias contados a partir do dia 06 de julho a 21 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, como determina o Art. 22 da Lei Orgânica do Município. O Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma, sua Declaração de Bens e demais documentos requisitados, ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, e por ter cumprido o juramento anteriormente, o Presidente, ato contínuo, declarou Empossado como Vereador da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Licínio Vieira de Almeida Júnior. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador para seu discurso. O Presidente pediu para o 1º Secretário para que este fizesse a leitura do Termo de Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2022.

VEREADOR LICÍNIO VIEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
EMPOSSADO
VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE
VEREADOR PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 766/2022

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES, Secretária Municipal de Gestão (Interina) de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019 de 30 de Dezembro 2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos do processo GPE Nº 39781/2022, conforme Análise e Manifestação Técnica nº 061-05 /2022/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o Pedido de Vacância do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do(a) servidor(a) JHAQUELINE BARBOSA BONFIM DA SILVA, matrícula 4866909, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 093 de 23 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, a partir de 26/04/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT Terça-feira, 21 de Junho de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão (Interina)

PORTARIA SMGE Nº 835/2022

